RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 06/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade de Favelândia, zona rural do município. O valor Global Anual da Locação R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com vigência de 07/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 07/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 02/2021

CONTRATO Nº 06/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: RUBENS BONFIM DE SOUZA, CPF: 339.332.998-70 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade da Favelândia – PRAZO: 07/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 07/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.